# LEI Nº 1.253, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

## ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES

**ARNO LENZI**, Prefeito Municipal em Exercício de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a anular, no Orçamento vigente, até o montante dos valores das dotações a seguir demonstradas:

**01.01 – Câmara de Vereadores**
001.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3.3.9.0.9.3.0.0. – Indenizações e Restituições (Rec. Ord.).....105,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....2.000,00

**02.01 – Gabinete do Prefeito**
004.122.0011.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.9.0.9.3.0.0. – Indenizações e Restituições (Rec. Ord.).....500,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....320,00

**02.02 – Assessoria Jurídica**
004.122.0011.2003 – Manutenção da Assessoria Jurídica
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....840,00

**03.01 – Diretoria de Administração**
004.122.0015.2004 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa
3.1.9.0.0.1.0.0. – Aposentadoria e Reformas (Rec. Ord.).....100,00
3.1.9.0.0.3.0.0. – Pensões (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.9.3.0.0. – Indenizações e Restituições (Rec. Ord.).....3.000,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....234,00

**03.02 – Diretoria da Fazenda**
004.123.0015.2005 – Manutenção das Atividades da Diretoria Fazendária
3.1.9.0.0.4.0.0. – Contratações por Tempo Determinado (Rec. Ord.).....2.500,00
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....2.700,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....1.000,00
3.1.9.0.1.6.0.0. – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....500,00
3.3.9.0.3.4.0.0. – Serviços de Terceiros Terceirização (Rec. Ord.).....900,00
3.3.9.0.9.2.0.0. – Despesas de Exercícios Anteriores (Rec. Ord.).....480,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....12,00
4.5.9.0.6.1.0.0. – Aquisição de Imóveis (Rec. Ord.).....500,00
028.843.0015.0001 – Manutenção da Dívida Fundada da Administração
3.2.9.0.2.1.0.0. – Juros sobre a Dívida por Contrato (Rec. Ord.).....50,00
3.2.9.0.2.2.0.0. – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato (Rec. Ord.).....100,00
3.2.9.0.2.5.0.0. – Encargos s/ Operações de Créd. Ant. Receita (Rec. Ord.).....100,00
4.6.9.0.7.1.0.0. – Principal da Dívida Contratual Resgatado (Rec. Ord.).....50,00
4.6.9.0.7.5.0.0. – Corr. Mon. da Dívida Oper. Créd. Ant. Receita (Rec. Ord.).....50,00
4.6.9.0.7.7.0.0. – Princ. Corr. da Dívida Contratual Refinanc. (Rec. Ord.).....50,00

**04.01 – Serviços Urbanos**
008.244.0030.1006 – Construção e Manutenção da Capela Mortuária
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....100,00

4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec. Ord.).....100,00
008.244.0030.2015 – Conservação e Melhoramento no Cemitério Municipal
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord.).....1.000,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....100,00
015.452.0030.2006 – Manutenção do Setor dos Serviços Urbanos
3.1.9.0.0.4.0.0. – Contratações por Tempo Determinado (Rec. Ord.).....1.000,00
3.1.9.0.3.4.0.0. – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....5.000,00
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec. Ord.).....4.000,00
015.452.0030.2007 – Melhoria da Iluminação Pública Municipal
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord.).....3.000,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....20.000,00
015.451.0020.1004 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec. Ord.).....3.040,00
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec. Conv.).....60,00
022.661.0040.2031 – Apoio ao Desenv. Econ. Ind. Com. no Município
3.3.5.0.4.1.0.0. – Contribuições (Rec. Ord.).....500,00
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....500,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord.).....1.000,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....2.000,00
3.3.9.0.9.1.0.0. – Sentenças Judiciais (Rec. Ord.).....100,00
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec. Ord.).....500,00
023.695.0045.2026 – Apoio ao Desenvolvimento Turístico
3.3.5.0.4.1.0.0. – Contribuições (Rec. Ord.).....500,00
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....500,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord.).....4.000,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....1.000,00
028.843.0030.0002 – Manutenção da Dívida Fundada – Para Obras
3.2.9.0.2.2.0.0. – Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato (Rec. Ord.).....2.900,00

**04.02 – Setor Rodoviário Municipal**
026.782.0020.2008 – Manutenção do Setor de Estradas
3.1.9.0.0.4.0.0. – Contratações por Tempo Determinado (Rec. Ord.).....5.000,00
3.1.9.0.3.4.0.0. – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização (Rec. Ord.).....400,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....1.450,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....6.000,00
3.3.9.0.9.3.0.0. – Indenizações e Restituições (Rec. Ord.).....4.000,00

**05.01 – Serviço de Ensino**
012.361.0060.2010 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental
3.1.9.0.0.1.0.0. – Aposentadoria e Reformas (Rec. Ord.).....50,00
3.1.9.0.0.3.0.0. – Pensões (Rec. Ord.).....50,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....4.000,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....8.990,00
012.361.0060.2013 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord.).....100,00
012.361.0060.2025 – Gestão Administrativa na Educação
3.1.9.0.0.1.0.0. – Aposentadoria e Reformas (Rec. Ord.).....100,00
3.1.9.0.0.3.0.0. – Pensões (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....700,00
012.361.0060.2027 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....1.000,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Conv.).....1.000,00
012.362.0070.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....1.000,00

012.363.0078.2024 – Manutenção da Oficina de Ofício
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....2.000,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....500,00
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord.).....1.000,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....500,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....2.500,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....500,00
012.364.0075.2038 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....1.880,00
012.365.0050.1009 – Construção e Ampliação de Centros de Educ. Infantil
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec. Ord.).....1.000,00
012.365.0050.2011 – Manutenção de Creches
3.3.9.0.3.4.0.0. – Serviços de Terceiros Terceirização (Rec. Ord.).....500,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....100,00
012.365.0050.2012 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....500,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....1.400,00
3.3.9.0.9.3.0.0. – Indenizações e Restituições (Rec. Ord.).....900,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....2.000,00
012.365.0050.2036 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Conv.).....15.000,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....250,00
012.366.0060.2032 – Manutenção de Educação de Jovens e Adultos
3.1.9.0.0.4.0.0. – Contratações por Tempo Determinado (Rec. Ord.).....600,00
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Conv.).....350,00
3.3.9.0.3.2.0.0. – Material de Distribuição Gratuita (Rec. Ord.).....500,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....200,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....170,00
012.367.0080.2020 – Apoio ao Ensino Especial
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord..).....50,00
3.3.9.0.3.2.0.0. – Material de Distribuição Gratuita (Rec. Ord.).....50,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....50,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....50,00
3.3.9.0.4.8.0.3. – Auxílio Financeiro – Pessoas Carentes (Rec. Ord.).....500,00
028.846.0060.0004 – Encargos de Inativos e Pensionistas do Ensino Fundamental
3.1.9.0.0.3.0.0. – Pensões (Rec. Ord.).....100,00

**05.02 – Serviço de Cultura e Esporte**
013.392.0090.1010 – Implantação e Manutenção de Repetidoras de TV
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec. Ord.).....100,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....1.000,00
013.392.0090.2009 – Manutenção das Atividades Culturais
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....100,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....50,00
3.3.9.0.3.2.0.0. – Material de Distribuição Gratuita (Rec. Ord.).....500,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....800,00
3.3.9.0.9.3.0.0. – Indenizações e Restituições (Rec. Ord.).....500,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....100,00
013.392.0090.2030 – Promoções de Eventos Culturais
3.3.5.0.4.1.0.0. – Contribuições (Rec. Ord.).....1.500,00
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....1.500,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord..).....800,00
3.3.9.0.3.2.0.0. – Material de Distribuição Gratuita (Rec. Ord.).....500,00
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec. Ord.).....100,00

027.812.0100.1005 – Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Esportivos
4.5.9.0.6.1.0.0. – Aquisição de Imóveis (Rec. Ord.).....100,00
027.812.0100.2039 – Manutenção das Atividades do Desporto Amador
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....100,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....50,00
3.3.9.0.3.2.0.0. – Material de Distribuição Gratuita (Rec. Ord.).....200,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....500,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....70,00
4.5.9.0.6.1.0.0. – Aquisição de Imóveis (Rec. Ord.).....100,00
027.812.0100.2040 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.5.0.4.1.0.0. – Contribuições (Rec. Ord.).....100,00
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....4.000,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord..).....1.500,00
3.3.9.0.3.1.0.0. – Premiações Culturais, Desport. e Outras (Rec. Ord.).....1.500,00
3.3.9.0.3.2.0.0. – Material de Distribuição Gratuita (Rec. Ord.).....500,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....4.800,00
3.3.9.0.9.3.0.0. – Indenizações e Restituições (Rec. Ord.).....900,00
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec. Ord.).....500,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....100,00
4.5.9.0.6.1.0.0. – Aquisição de Imóveis (Rec. Ord.).....100,00

**05.03 – Serviço de Saúde e Assistência Social**
008.241.0140.2016 – Manutenção do Clube do Idoso
3.3.9.0.3.3.0.0. – Passagens e Despesas com Locomoção (Rec. Ord.).....500,00
3.3.9.0.4.8.0.3. – Auxílio Financeiro – Pessoas Carentes (Rec. Ord.).....500,00
008.243.0130.2023 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
3.3.5.0.4.1.0.0. – Contribuições (Rec. Ord.).....200,00
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....300,00
3.3.9.0.4.8.0.3. – Auxílio Financeiro – Pessoas Carentes (Rec. Ord.).....600,00
008.243.0130.2033 – Manutenção do Fundo Mun. Infância e Adolescência
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....100,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.3.0.0. – Passagens e Despesas com Locomoção (Rec. Ord.).....300,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....1.500,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....800,00
3.3.9.0.4.6.0.0. – Auxílio Alimentação (Rec. Ord.).....300,00
3.3.9.0.4.8.0.3. – Auxílio Financeiro – Pessoas Carentes (Rec. Ord.).....500,00
008.244.0140.2035 – Manutenção do Fundo Mun. Assistência Social
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....100,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.3.0.0. – Passagens e Despesas com Locomoção (Rec. Ord.).....200,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....2.000,00
3.3.9.0.4.6.0.0. – Auxílio Alimentação (Rec. Ord.).....200,00
3.3.9.0.9.3.0.0. – Indenizações e Restituições (Rec. Ord.).....1.600,00
010.301.0150.2014 – Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....100,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord..).....5.000,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....2.480,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Ord.).....2.800,00
4.4.9.0.5.2.0.0. – Equipamento e Material Permanente (Rec. Conv.).....9.000,00
014.422.0140.2041 – Manutenção da Casa da Cidadania
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....100,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....50,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord..).....950,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....200,00

3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....1.900,00
3.3.9.0.4.8.0.3. – Auxílio Financeiro – Pessoas Carentes (Rec. Ord.).....1.000,00
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec. Ord.).....650,00
016.482.0140.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....400,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....1.000,00
3.3.9.0.4.8.0.3. – Auxílio Financeiro – Pessoas Carentes (Rec. Ord.).....1.000,00
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec. Ord.).....10.000,00
017.512.0120.2012 – Ampliação da Rede de Esgotos Sanitários e Pluviais
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec.Ord.).....1.000,00
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec.Conv.).....3.900,00
017.512.0120.2028 – Ampliação da Rede de Abastecimento de Água Tratada
4.4.7.0.4.2.0.0. – Auxílios (Rec. Ord.).....100,00
4.5.9.0.6.4.0.0. – Aquis. de Títulos Repr. de Capital Integr. (Rec. Ord.).....50,00

**06.01 – Diretoria de Fomento Agropecuário**
018.541.0120.2029 – Proteção da Natureza e Meio Ambiente no Município
3.3.5.0.4.1.0.0. – Contribuições (Rec. Ord.).....100,00
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....300,00
3.3.9.0.3.3.0.0. – Passagens e Despesas com Locomoção (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....200,00
3.3.9.0.4.6.0.0. – Auxílio Alimentação (Rec. Ord.).....100,00
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec.Ord.).....100,00
020.601.0110.1011 – Formação e Manut. da Patrulha Agrícola Municipal
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....100,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....2.000,00
020.601.0110.2018 – Apoio a Produção Agrícola e Reflorestamento
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord..).....3.000,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....50,00
020.606.0110.1002 – Desenvolvimento de Eletrificação Rural
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec.Ord.).....26.000,00
020.606.0110.2017 – Manutenção dos Serviços Agropecuários
3.1.9.0.1.6.0.0. – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil. (Rec. Ord.).....600,00
3.3.9.0.3.3.0.0. – Passagens e Despesas com Locomoção (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....3.000,00
3.3.9.0.4.6.0.0. – Auxílio Alimentação (Rec. Ord.).....100,00
020.607.0110.2021 – Manutenção e Conservação de Canais de Irrigação
3.3.5.0.4.1.0.0. – Contribuições (Rec. Ord.).....100,00
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....1.200,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord..).....200,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....100,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....400,00
4.4.9.0.5.1.0.0. – Obras e Instalações (Rec.Ord.).....300,00
020.722.0110.1003 – Apoio a Telefonia Rural
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord..).....350,00
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....50,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....750,00
4.5.9.0.6.4.0.0. – Aquis. de Títulos Repr. de Capital Integr. (Rec. Ord.).....100,00

**TOTAL.....248.431,00**

**Art. 2º.** Com a soma das anulações do Artigo 1º, ficam suplementadas, as dotações orçamentárias abaixo em até:

**01.01 – Câmara de Vereadores**

001.031.001.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....14.200,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....2.200,00

**02.01 – Gabinete do Prefeito**
004.122.0011.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....1.200,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....2.600,00

**02.02 – Assessoria Jurídica**
004.122.0011.2003 – Manutenção da Assessoria Jurídica
3.3.9.0.3.6.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Rec. Ord.).....2.650,00

**03.01 – Diretoria de Administração**
004.122.0015.2004 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Administração
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....15.850,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....1.500,00
3.1.9.0.4.7.0.0. – Obrigações Tributárias e Contributivas (Rec. Ord).....6.000,00
3.3.5.0.4.1.0.0. – Contribuições (Rec. Ord.).....5.000,00
028.846.0015.0003 – Encargos de Inativos e Pensionistas da Administração
3.1.9.0.0.1.0.0. – Aposentadoria e Reformas (Rec. Ord.).....2.000,00
3.1.9.0.0.3.0.0. – Pensões (Rec. Ord.).....1.300,00

**03.02 – Manutenção das Atividades da Diretoria Fazendária**
004.123.0015.2005 – Manutenção das Atividades da Diretoria Fazendária
3.1.9.0.3.4.0.0. – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização (Rec. Ord.).....700,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord.).....2.000,00
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....8.000,00
009.272.0015.2034 – Manutenção da Previdência Municipal
3.1.9.0.0.1.0.0. – Aposentadoria e Reformas (Rec. Ord.).....20.000,00
3.1.9.0.0.3.0.0. – Pensões (Rec. Ord.).....4.000,00
3.3.9.0.0.5.0.0. – Outros Benefícios Previdenciários (Rec. Ord.).....8.000,00

**04.01 – Serviços Urbanos**
015.452.0030.2006 – Manutenção do Setor dos Serviços Urbanos
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....4.000,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....2.000,00

**04.02 – Setor Rodoviário Municipal**
026.782.0020.2008 – Manutenção do Setor de Estradas
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....33.231,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....10.000,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord.).....10.000,00

**05.01 – Serviço de Ensino**
012.361.0060.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....10.000,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....2.000,00
3.3.5.0.4.3.0.0. – Subvenções Sociais (Rec. Ord.).....11.000,00
012.361.0060.2013 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.9.0.3.9.0.0. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Rec. Ord.).....20.000,00
012.365.0050.2011 – Manutenção de Creches
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....15.000,00
3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....1.000,00
012.365.0050.2012 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....20.000,00

3.1.9.0.1.3.0.0. – Obrigações Patronais (Rec. Ord.).....1.000,00

**06.01 – Diretoria de Fomento Agropecuário**
020.606.0110.2017 – Manutenção dos Serviços Agropecuários
3.1.9.0.1.1.0.0. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Rec. Ord.).....10.000,00
3.3.9.0.3.0.0.0. – Material de Consumo (Rec. Ord.).....2.000,00

**TOTAL.....248.431,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, 19 de Novembro de 2002.

**ARNO LENZI**
Prefeito Municipal em Exercício

A presente lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 19 de novembro de 2002.

**ANA CLARA MARCHETTI CAMPESTRINI**
Diretora de Gabinete